

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.562, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.003

(Denominação de via pública que especifica).

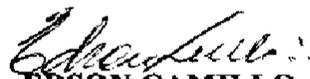
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Gilberto dos Santos (Gigi)", a atual Rua 25, que se inicia na Av. Prefeito Maurílio de Souza Leite Filho e termina na Av. Rosa Aparecida C. Bertaiolli, código de logradouro nº 015991-8, Parque Olímpico, cuja biografia acompanha esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

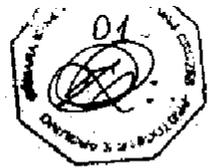
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de dezembro de 2.003, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de dezembro de 2.003, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANÔNIMO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

nº 113

152

5883 CM 2003/103 15:47

Colendo Plenário

A presente proposta legislativa objetiva, na sua essência, presta justa e merecida homenagem a uma das figuras exponenciais de nossa cidade, senhor **Gilberto dos Santos**, conhecido, carinhosamente, por Gigi. Um ser humano honrado e de uma conduta irreparável.

O Homenageado nasceu aos 10 dias de mês de setembro de 1949, na cidade de Monlevade, Estado de Minas Gerais. Casou-se com a sra. Maria Cristina dos Santos, com quem teve três filhos Mogianos, a saber: Wagner Luiz dos Santos, Cinthya Paola dos Santos e Willian Felipe dos Santos.

Laborou na Companhia Siderúrgica, Belgo Brasileira, na Aços Anhanguera e Aços Villares, onde se aposentou no ano de 1993.

No dia 18 de setembro de 2003, esse católico praticante, faleceu aos 54 anos de idade, deixando parentes e uma infinidade de amigos, além da enorme saudade, o exemplo de uma vida cheio de humildade, respeito e amor ao próximo, nunca deixando de estar presente na ajuda às entidades de Assistência Social de nossa cidade.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que merecerá o beneplácito do Inclito Plenário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003

[Assinatura]
BF Taubaté Guimarães
Vereador PMDB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2003

[Assinatura]
Rafaela Marques, 2.º Secretária